



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 31 de Agosto de 2007 - Nº 2986 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.721

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMUTHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARISA LEONTINA TEIXEIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, sendo designada para prestar serviços de assistência junto ao Gabinete do Secretário da SEMUTHA, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.722

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RODRIGO MORENO GAVA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Executivo**, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, sendo designado para assessorar e coordenar as ações dos Projetos de Obras do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, neste Município, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal

estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Consultor Interno em Gestão Pública Municipal, na SEMGOV, constante do Decreto nº 16.221/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.723

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **JOSÉ GOMES RANGEL NETTO** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Consultor Interno em Gestão Pública Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, sendo designado para prestar serviços de consultoria junto aos Projetos de Obras do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, neste Município, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, com vínculo, de Consultor Técnico Especializado, na SEMGOV, constante do Decreto nº 16.407/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela:
P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais.
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
ASSINATURAS
Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

DECRETO Nº 17.724

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Consultora Interna em Gestão Pública Municipal, a servidora **MARINETE BIANCHI CANZIAN BAPTISTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a partir de 20 de agosto de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.725

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GUSTAVO VARELLA CABRAL** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Consultor Interno em Gestão Pública Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, sendo designado para prestar serviços em ações de consultoria junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMGOV, a partir de 20 de agosto de 2007, fixando-lhe

o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.726

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ ALEXANDRE CHEIM SADER** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Consultor Técnico Especializado**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, sendo designado para prestar serviços em ações de consultoria junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMGOV, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 20 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Subprocurador Cível, na PGM, constante do Decreto nº 17.074/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.727

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-10677/2007 e 2-10678/2007, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir das respectivas datas, a designação temporária das servidoras abaixo relacionadas, constantes dos Decretos mencionados:

Decreto n°	Servidora	Cargo	Discip.	Unidade de	CH	A partir
17.297/07	Silvia Carla do Nascimento	PEF-B IV	Artes	SEME	25 h	01/08/2007
17.646/07	Elisandra Baiense Pereira Firmo	PEF-B IV	L. Portuguesa	EMEB "Prof. Valdy Freitas"	12 h	28/05/2007

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.728

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o servidor **WAMBA DE JESUS AFONSO** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Assessor Especial de Gestão**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, sendo designado para prestar assessoria junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMASI, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal n° 6.001, de 17/08/2007.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, com vínculo, de Motorista de Gabinete, constante do Decreto n° 16.199/2006, alterado pelo Decreto n° 17.232/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.729

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento do Trabalhador**, lotados na Secretaria

Municipal de Governo - SEMGOV, sendo designados para prestarem serviços de assessoramento junto à Agência do Trabalhador – SINE, deste Município, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal n° 6.001, de 17/08/2007:

SERVIDOR
Elizabeth Ferreira Durans
Janaina Santos Zarbinato Paulino
Márcia Cristina Rodrigues Lial
Nara Lúcia Silva Crisanto Francisco
Rosemere Crível Antunes
Flávia Feu Coelho
Cintia da Silva Rocha
Ana Paula Feu de Souza

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora Flávia Feu Coelho, no cargo em comissão, sem vínculo, de Auxiliar Operacional de Serviços, na SEMGOV, constante do Decreto n° 17.406/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.730

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial para Assuntos Fazendários**, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda, sendo designados para prestarem serviços de assessoramento junto aos setores administrativos da SEMFA, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal n° 6.001, de 17/08/2007:

SERVIDOR	
Abel Elias Gleython Inocêncio	Helia Terezinha Preato
Adriana De Mori Gonçalves	Kécia Dezan de Oliveira
Adriana Marques Barroso de Paula	Larissa Fim Pompermaier
Cláudia Márcia da Silva	Lucas Franzotti Lima
Cristina Alacirino Machado Barboza	Luiz Carlos da Silva Possamai
Daniel Ferreira Madeira	Mayra Peterle Cruz
Eliaberto Permanhani	Micheli Montovanelli da Silva
Eunice Torres Pinheiro	Mirian Pinheiro Abu Dioan
Fabiana Mezabarba de Souza	Rosely Vieira

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.731

DEFINE BAIROS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM SUA POSIÇÃO GEOGRÁFICA, CONFORME DISPOSTO NO § 2º DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.001, DE 17 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 6.001, de 17 de agosto de 2007, ficam definidos os Bairros do Município, de acordo com sua posição geográfica, para a perfeita atuação das gerências instituídas pela referida Lei, dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme quadro abaixo:

Região Norte	Região Sul	Região Leste	Região Oeste
Elpídio Volpini	São Lucas	Estelita Coelho	Aeroporto
Teixeira Leite	Caçara	Marins	Boa Vista
Vila Rica	Boa Esperança	Oton Marins	Rui Pinto
Village da Luz	Jardim Itapemirim	Nova Brasília	Bandeira
Rubem Braga	Monte Cristo	Santo Antônio	Central Parque
Fé e Raça	IBC	Guandú	Luiz Tinoco da
Bom Pastor	Jardim América	Basiléia	Fonseca
Nossa Senhora de	São Francisco de	Recanto	Coramara
Fátima	Assis	Centro	Waldir Furtado
Alto Novo Parque	Parque das	Sumaré	Amorim
Novo Parque	Laranjeiras	Gilberto Machado	Gilson Carone
Santa Cecília	Agostinho Simonato	Alvaro Tavares	Marbrasa
Abelardo Ferreira	Alto Monte Cristo	Alto União	
Machado		Amarelo	
Aquidaban		Paraíso	
Nossa Senhora da Penha		São Geraldo	
Ferrovários		Alto Amarelo	
Ilha da Luz			
Maria Ortiz			

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.732

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os incisos III e IV do Art. 1º do Decreto nº 16.825, de 01 de setembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** -

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Titulares: Natalina dos Santos Barros
Ana Virginia da Silva

Suplentes: Gisele Gaspar Poubel Moser
Paulo Roberto Arantes

IV - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titulares: Renaldo Ribeiro

Salmo Pereira da Silva

Suplentes: Gelson Oliveira da Silva
Priscila Gomes Souza Ferreira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.733

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCA CEZANO GOMES** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, sendo designada para prestar serviços em ações de assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMASI, **a partir de 15 de agosto de 2007**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, constante do Decreto nº 16.199/2006, alterado pelo Decreto nº 17.354/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDORA: TELEVISÃO CACHOEIRO LTDA.
OBJETO: Veiculação de VT's das grandes realizações da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.
VALOR: R\$51.548,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais)
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 25, caput.
PROCESSO: Prot. nº 22982/2007.